

Edital para o Programa de Auxílio a Eventos da Sociedade Brasileira de Imunologia (SBI) – 2020 – 1ª Chamada

A Sociedade Brasileira de Imunologia (SBI) torna público que estão abertas as inscrições para candidatos ao programa de auxílio financeiro para realização de eventos científicos em áreas afins a Imunologia com as características que se seguem:

1. Dos objetivos do programa:

Em função de várias solicitações feitas a SBI, com pedidos de apoio logístico e financeiro para auxiliar eventos nacionais e internacionais como cursos, seminários ou simpósios em Imunologia ou áreas afins, a diretoria da SBI criou desde 2007 duas modalidades de auxílio aos associados coordenadores de eventos científicos: a) em forma de apoio financeiro para cursos gratuitos; b) em forma de apoio financeiro exclusivo para as Regionais da SBI.

2. Do Edital e do Calendário:

Esse edital tem por finalidade abrir inscrições periódicas bianuais para os candidatos ao programa. Serão aceitas inscrições em dois períodos do ano segundo o seguinte calendário:

Chamada 1 – para os eventos a serem realizados no 1º semestre do ano de 2020:
(de 01/01/2020 até 30/06/2020)

Inscrições – de 14/11/19 a 13/12/2019

Divulgação do resultado – 20/12/2019

Liberação dos recursos - a partir da data de divulgação do resultado

Prestação de contas – 30 dias após o término do evento

Chamada 2 – para os eventos a serem realizados no 2º semestre do ano de 2020:
(de 01/07/2020 até 31/12/2020)

Inscrições – de 01/05/2020 a 21/05/2020

Divulgação do resultado – 08/06/2020

Liberação dos recursos - a partir da data de divulgação do resultado

Prestação de contas – 30 dias após o término do evento

Os resultados serão divulgados através de nossos canais de comunicação e também por correspondência eletrônica enviada ao solicitante.

3. Dos Recursos:

Os recursos para cada modalidade de financiamento serão: a) até R\$ 10.000,00 em forma de apoio financeiro para cursos gratuitos; b) até R\$ 20.000,00 em forma de apoio financeiro exclusivo para as Regionais da SBI, que poderão ter simpósios com cobrança de inscrição;

Os recursos devem ser solicitados em caráter complementar a outros tipos de financiamentos pleiteados junto a agências de fomento. Assim, eles se destinariam ao pagamento de gastos iniciais na organização do evento, tais como: criação de site, passagens aéreas, sinal para bloquear reservas de hotel e locação de equipamentos. No caso de cursos, seminários e simpósios de pequeno porte, os recursos podem ser utilizados para despesas de material gráfico ou complementação de outros gastos como hospedagem e alimentação de convidados.

- 3.1- Qualquer das duas formas de apoio devem seguir as regras deste Edital. O solicitante deverá contratar o fornecedor, solicitar a NF em nome da SBI e enviar a nota e o boleto, ou dados bancários referente ao serviço ou produto contratado para o pagamento através da secretaria da SBI. As despesas somente serão pagas diretamente ao fornecedor.
- 3.2- Havendo qualquer irregularidade com relação à Nota Fiscal emitida contra a Sociedade, podemos nos reservar o direito de não aceitar o documento e o valor não será contabilizado na totalidade do recurso aprovado.
- 3.3- A SBI não fará reembolso de despesas.

4. Dos Candidatos ao programa de auxílio:

Os candidatos ao programa de auxílio da SBI deverão ser: a) obrigatoriamente associados adimplentes da Sociedade Brasileira de Imunologia; b) coordenador do evento e constar na comissão organizadora cujo auxílio está sendo solicitado; c) coordenadores das Regionais SBI.

5. Dos Documentos necessários para a inscrição:

5.1 – Formulário de inscrição próprio que pode ser encontrado no site da SBI (<http://sbi.org.br/informacoes-dos-cursos/>);

5.2 – Programa Preliminar ou Final do evento contendo os títulos das palestras, conferências, cursos, workshops e demais atividades programadas assim como o nome e instituição dos pesquisadores convidados;

5.3 – Orçamento detalhado contendo a lista de despesas a serem pagas com os recursos e o custo dos itens orçados (planilha de gastos);

5.4 – Os documentos devem ser enviados dentro do prazo estipulado para a secretaria da SBI no e-mail sbi@sbi.org.br.

6. Da Análise e Julgamento:

As propostas, incluindo os eventos das Regionais da SBI, serão analisadas por comissão de seleção nomeada pela Diretoria da SBI que emitirá parecer relativo ao mérito científico do evento, adequação da proposta às normas do programa e

adequação do orçamento proposto. A decisão final sobre o financiamento é responsabilidade da diretoria da SBI que também levará em consideração a disponibilidade de recursos para cada chamada.

7. Da Prestação de Contas

Em ambas as modalidades de auxílio, a prestação de contas à SBI sobre os gastos realizados com os recursos obtidos da Sociedade deverá ocorrer até 30 após o final do evento.

Ao final do evento deverá ser encaminhado um relatório à secretaria da SBI que deverá conter informações sobre número de participantes, objetivos alcançados, resultados de pesquisa de satisfação dos participantes para arquivo, além dos documentos pertinentes à prestação de contas. A aprovação da prestação de contas após cada auxílio é necessária para que novos pedidos sejam recebidos em novos editais.

Lembrando que esta modalidade de apoio não prevê pagamento de reembolsos em nenhuma hipótese.

Dados para a emissão das notas:

Sociedade Brasileira de Imunologia
CNPJ 47.310.016/0001-64
Inscrição Estadual: Isenta
End. Av. Prof. Lineu Prestes, 2415, ICB III, Butantã
São Paulo - SP
CEP 05508-000

Comissão de Ensino SBI

Diretoria Sociedade Brasileira de Imunologia